

João Monlevade, 19 de Janeiro de 2023.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 411/2023

**Município:** Rio Piracicaba/MG

**Assunto:** Similaridade de Nomenclaturas

**Procedimento:** Exame Raio X Quadril

**Paciente:** Maria Araujo Marinho

**Fornecedor:** Associação São Vicente de Paulo

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e email e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de Rio Piracicaba solicitou um exame de Raio X Quadril, conforme solicitado no pedido médico. Entretanto, foi realizado Raio X Bacia, conforme laudo anexo.

Mediante pesquisas junto a sites e informações prestadas pelo Fornecedor via email (documento anexo) I, verificou-se que o exame de RX de Quadril e o RX de Bacia são procedimentos similares, portanto o exame realizado está em conformidade com pedido médico. Cabe ressaltar que, ambos os procedimentos tem o mesmo valor. Sendo assim, o Controle interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de RX Quadril no valor de R\$ 22,42 (vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)**, contemplado pelo contrato nº **014/2022**, anexo VII, item 17 firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

**Controladora Interna - CISMEPI**

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG